



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM – PB

AT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSII) LOCALIZADA NO DISTRITO DE RUA NOVA - NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB.

**OBJETIVO:** ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAR UMA ANÁLISE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA JUSTIFICAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA OFERTADA NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CITADA ACIMA PELA EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 19.657.875/0001-99.

**PARECER TÉCNICO**

**Manifestação Técnica Sobre Proposta Apresentada – Empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 19.657.875/0001-99)**

Após análise detalhada da planilha orçamentária apresentada pela empresa supracitada, constata-se que diversos itens apresentam valores **superiores aos preços básicos praticados por esta Prefeitura**, contrariando, portanto, os parâmetros de razoabilidade e economicidade exigidos na contratação pública.

Destacam-se, de forma exemplificativa, os seguintes itens com preços incompatíveis:

- **Item 2.1.1** – Valor acima do referencial municipal;
- **Item 2.1.4** – Valor igualmente acima do referencial municipal;
- **Item 4.5.** - Valor igualmente superior do referencial municipal além de outros itens; com sobrepreço constatado.

Diante do exposto, considerando que a proposta **não atende aos critérios estabelecidos no edital, sugerimos a desclassificação da referida empresa**, nos termos da legislação vigente, notadamente a **Lei nº 14.133/2021**.

Belém, 05 de junho de 2025

José Demétrio Costa de Aguiar

Eng. Civil- CREA 160.622.480-8